



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP -

E-mail: upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0085941-47.2012.8.26.0114**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**  
 Exequente: **Associação de Moradores e Proprietários dos Parques Luciamar e Xangrila**  
 Executado: **Tercio Ricardo Domingos Camargo**  
 absg

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Anderson Pestana de Abreu**

Vistos.

Fls. 364/405: Considerando que o laudo pericial foi elaborado de forma clara, com base em normas técnicas compatíveis com o trabalho realizado, e não foi impugnado por qualquer das partes, **HOMOLOGO** o valor de avaliação do imóvel penhorado em R\$911.000,00, para setembro de 2023.

Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 dias, se tem interesse na adjudicação, alienação por iniciativa particular ou leilão judicial do bem.

Int.

Campinas, 28 de outubro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**